



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de maio de 2024.

Atos do Executivo

DECRETO nº 012, de 29 de maio de 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o Dia do Corpus Christi, comemorado em 30 de maio de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira), em comemoração ao Dia do Corpus Christi.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – DEMUTRAN;

VII – Centro de Imagem (urgência);

VIII – Limpeza Urbana;

IX – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 29 de maio de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito